

Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 010 / 14

Protocolo: 160/14
Data: 05/02/14 Hora: 08:27
Ofício: 20/14
Aprovado na 1ª SO, realizada
em 04/02/14 51 adendo

Presidente

LUIS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

Assunto: Adequação e criação das bocas de lobo da Rua Reverendo Augusto Paes Davila com Rua João Ramalho no bairro Rio da Praia.

Ref: GV - ADW

Bertioga, 04 de Fevereiro de 2014.

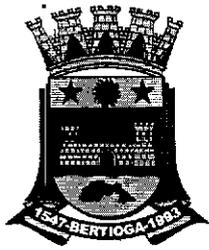
Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Alfonso Dari Weiland, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Os munícipes, do bairro Rio da Praia, solicitam a atenção da municipalidade no sentido de que a mesma proceda à instalação de galeria de água pluvial, "boca de lobo" na Rua Reverendo Augusto Paes Davila esquina com Rua João Ramalho.

A falta de galeria de água pluvial a "boca de lobo" esta trazendo enormes transtornos aos moradores da localidade que por vezes tem suas casa e comércios alagados devido à falta de escoamento de água conforme segue em fotos em anexo.

A presente medida é de interesse publico, bem como garantia Constitucional, através dos objetivos fundamentais, em especial o preconizado no inciso IV, do artigo 3º, no qual e objetivo do Estado, promover o bem a todos, bem como ser garantido pelo Estatuto da cidade em seu artigo 2º, inciso II "garantia do direito a cidades sustentáveis, entendido como o direito à terra urbana, a moradia, ao saneamento ambiental a INFRA-ESTRUTURA URBANA, ao transporte e aos SERVICOS PUBLICOS, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras".



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

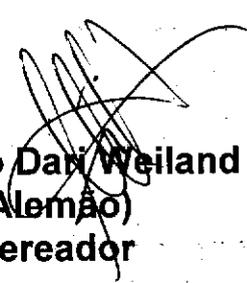
Pelo exposto, indico ao Exmo Sr. Prefeito, Jose Mauro Dedemo Orlandini, que junto a Secretaria de Serviços Urbanos veja a possibilidade de fazer bocas de lobo na Rua João Ramalho na altura do Supermercado Albatroz e aumente as bocas de lobo da Rua Reverendo Augusto Paes Davila.

Solicito o envio de ofício ao Poder Executivo e Secretaria de Serviços Urbanos dando conta do teor deste documento.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

ANTÔNIO RODRIGUES FILHO
Vereador

VALÉRIA BENTO
Vice Presidente
da Câmara


Alfonso Dani Weiland
(Alemão)
Vereador

EDVALDO ALECRIM SILVA
1º Secretário

Marcia Regina Braz Lia
Vereadora

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

JOSÉ FELICIANO IRMÃO
2º Secretário

LUIZ CARLOS PACÍFICO JR.
Vereador



